



**APROVADO**  
Por 11 X 0  
EM 25/03/2021  
J. P. M.  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

## INDICAÇÃO Nº 109/2021

**Referência:** Arborização na estrada do Cemitério de Lourenço de Albuquerque até a Destilaria Central.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja feita à arborização na estrada do Cemitério de Lourenço de Albuquerque até a Destilaria Central.

### JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana é caracterizada principalmente pelo plantio de árvores em praças, parques, calçadas de vias públicas e alamedas, o qual se constitui hoje, uma das mais relevantes atividades da gestão urbana, devendo fazer parte dos planos, projetos e programas urbanísticos das cidades.

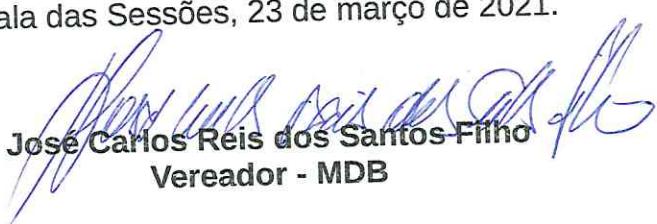
As árvores contribuem para o processo fotossintético (produção de glicose), purificação do ar, fixação de poeiras e de gases tóxicos, retenção de umidade do solo, evapo-transpiração e redução de ruído. Outra função das árvores é servir de corredor ecológico.

Diante do exposto, solicito a arborização na estrada do Cemitério de Lourenço de Albuquerque até a Destilaria Central, visto que será de grande importância para o município e os moradores da localidade.

Em face a relevância da presente propositura solicito o apoio e aprovação dos meus Pares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

  
José Carlos Reis dos Santos Filho  
Vereador - MDB